



São Paulo, 29 de março de 2018

8ª ETAPA do CAMPEONATO PAULISTA DE AUTOMOBILISMO - 2018

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA ENDURANCE NOTURNO - MARCAS E PILOTOS

Data da Prova: 01.09.2018

Local: Autódromo José Carlos Pace – INTERLAGOS.

Horários treinos e classificatórios: Conforme divulgado pela organização da Etapa.

Horário da Prova: Largada às 18.00 horas.

Organização: Interlagos Motor Clube

Supervisão: FEDERAÇÃO AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO

Autoridades de Prova: Conforme o Adendo da 8ª Etapa do Campeonato Paulista.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROVA:

- As provas serão organizadas com todos os regulamentos Técnicos e Desportivos da Categoria Marcas e Pilotos e seus adendos e do presente Regulamento Particular.

- A prova será uma competição com características próprias, válida para o Campeonato Brasileiro de Marcas 1.600, para o Campeonato Paulista de Marcas e Pilotos e para o Marcas 1.4, aberta, podendo dela participar pilotos de qualquer região do País, desde que devidamente habilitados, devendo seus veículos estar enquadrados neste Regulamento.

1: LARGADA:

A Largada será “Parada”, conforme o regulamento da categoria e do Campeonato Paulista.

2: DURAÇÃO DA PROVA:

A Prova terá a duração de 3 horas.

2.1: Esta prova será dividida em 3 Premiações:

- a) Os primeiros 40 minutos será válida para os Campeonatos Brasileiro de 1.600 e para o Campeonato Paulista de Marcas e Pilotos e Marcas 1.4, conforme o que os pilotos estiverem inscritos.
- b) Após a intervenção programada, depois da Janela de parada obrigatória, será iniciada a segunda prova válida para os Campeonatos Brasileiro, Paulista de Marcas e Pilotos e Marcas 1.4, também com duração de 40 minutos.



C) A terceira divisão e Premiação, será a contagem do Endurance, que será computado a totalidade do tempo de 3 horas.

3: JANELA DE PARADA OBRIGATÓRIA:

A janela de parada será do minuto 45 ao minuto 65 (uma hora e cinco minutos de prova). Ou seja, teremos 20 minutos de janela obrigatória. Neste tempo deverá ser feita a parada obrigatória de 4 minutos de permanência no Pit Lane.

4: PARADA OBRIGATÓRIA:

A parada obrigatória será de 4 minutos de permanência no Pit Lane. A contagem do tempo será iniciada na linha na entrada dos Boxes, onde terá a placa "PIT IN" e será encerrada na linha da saída dos boxes, na placa "PIT OUT".

4.1: Nesta parada obrigatória, os pilotos que disputam o seu campeonato em dupla, devem OBRIGATORIAMENTE fazer a troca de piloto.

- A troca de piloto somente se fará na área dos boxes, devendo o piloto substituído assinar a súmula em local a ser designado pela Direção de Prova, sob pena de a substituição não ser considerada.

4.2: Será apresentada a placa de janela no PSDP para o líder da prova no momento de sua abertura e todos os concorrentes deverão passar pela placa na pista para fazer sua parada obrigatória.

4.3: Os veículos que não cumprirem o tempo mínimo estabelecido durante a janela e paradas serão penalizados conforme segue:

4.3.1: *Cumprir parcialmente o tempo da janela:* O veículo que não cumprir o tempo regulamentar da janela será penalizado com o tempo faltante, acrescido no final da prova, mais 01 drive trough, que deverá ser cumprido de imediato.

5: INTERVENÇÃO PROGRAMADA:

Após a parada obrigatória, a prova terá uma Intervenção Programada. O Safety Car ficará na pista para agrupamento que será determinado pelo diretor de provas, onde se dará a Relargada e o início da segunda prova válida para o Campeonato Brasileiro, Paulista de Marcas e Pilotos e Marcas 1.4. "Teremos mais uma contagem de tempo de 40 minutos".



6: SEGUNDA PROVA DOS CAMPEONATOS BRASILEIRO, PAULISTA Marcas e Pilotos e Marcas 1.4:

Após completado o tempo de mais 40 minutos, após a relargada, será validada a segunda prova dos campeonatos. A prova continuará sem interrupções de tempo, até que se complete o total de 3 horas, do Endurance.

7: NORMAS GERAIS DO REGULAMENTO:

- É permitido a participação de apenas um piloto.
- Quando estiver participando dos campeonatos Brasileiro e Paulista em dupla é obrigatório a troca na janela obrigatória e participação dos dois pilotos.
- Não é permitido ultrapassagem nos boxes.
- Velocidade máxima nos Boxes, será de 60 KM/H.
- Velocidade abaixo de 40 KM/H, também será passível de punição, se houver prejuízo ao outro competidor.

7.1: As paradas para manutenção e abastecimento, serão de livre escolha e tática de cada equipe, com o tempo de permanência no Pit Lane de *3 minutos*. A única parada obrigatória é a de 4 minutos e na janela, conforme os artigos "3 e 4".

8: DEMAIS PARADAS:

- Todo participante, pode fazer quantas paradas necessitar.
- *Todas as paradas obrigatoriamente serão de 3 minutos de permanência no Pit Lane. "Exceto a parada obrigatória que será de 4 minutos".*

8.1: Todas as paradas serão cronometradas e as que forem abaixo do tempo estipulado, terão as seguintes penalizações:

- A** - O veículo que não cumprir o tempo regulamentar da janela será penalizado com o tempo faltante, acrescido no final da prova, mais 01 drive trough, que deverá ser cumprido de imediato
- B** - O veículo que não parar na janela obrigatória, terá acrescido ao seu tempo os 4 minutos e terá que realizar um Drive Trough.

9: PROVA NOTURNA:

- Devido ao horário Noturno:
- Os faróis dos carros deverão estar no seu local original, podendo ser usado qualquer tipo de lâmpada. "Não serão permitidos faróis de milha e ou auxiliares."



- Os números dos carros, obrigatoriamente deverão ser refletivos ou iluminados, para melhor identificação das equipes e dos oficiais de competição. (Teto e laterais)

10: ABASTECIMENTO:

- Qualquer tipo de abastecimento fora da área dos boxes é terminantemente proibida, sob pena de imediata exclusão do concorrente da prova.
- Todos os mecânicos abastecedores que atendem o veículo durante abastecimento são obrigados a usar macacão, capacete, luvas, balaclava.
- Na parada do veículo para abastecimento é opcional que o motor esteja desligado, porém, o piloto deverá manter as portas do veículo sempre abertas durante a operação.
- É obrigatório durante a operação de abastecimento, que um auxiliar esteja preparado no local da operação com extintor e com vestimenta de combate à incêndio.

11: SISTEMA DE ABASTECIMENTO:

11.1 Cada equipe inscrita deverá instalar em seu Box um sistema de abastecimento de seu veículo com as características seguintes, de conformidade com padrão estabelecido.

11.2 O sistema de abastecimento será formado pelos seguintes componentes:

11.2.1 Reservatório de armazenamento de combustível.

11.2.2 Torre de fixação do reservatório.

11.2.3 Conjunto de equipamentos manuais para enchimento do reservatório.

11.2.4 Conjunto de equipamentos para abastecimento do veículo.

11.3 Reservatório de armazenamento, deverá possuir as seguintes características:

11.3.1 A capacidade máxima de combustível armazenada deve ser de 200 Litros.

11.3.2 O material utilizado na construção do reservatório deverá ser resistente à ação corrosiva do combustível e ser anti-inflamável, de preferência em aço ou correlato.

11.3.3 Possuir o “respiro” na parte superior, com no máximo 2,5 polegadas de diâmetro. A cobertura do respiro deverá ser protegida por uma tampa tipo CHAPEU.

11.3.4 Para melhor escoamento do combustível, e permitido montar o reservatório com uma inclinação máxima de 5 graus em relação ao nível do solo.

11.3.5 Quando do abastecimento de um veículo esta proibido qualquer reparo e nem troca de piloto, somente após a retirada da mangueira de abastecimento do carro que os mecânicos poderão reparar um veículo e fazer a substituição do piloto.

11.4 Torre de Fixação do Reservatório: a base de suporte e fixação do reservatório deverá ser confeccionada de material resistente ao peso do conjunto. É vetado o uso de materiais



de fácil combustão, tais como madeira, plástico, etc. A altura máxima do reservatório em relação ao solo é de 2 (dois) metros do piso até a parte mais alta .

11.5 Conjunto de equipamentos para enchimento do Reservatório: deverá ser utilizado um conjunto composto de mangueira/bomba Manual/mangueira e flange. O enchimento deverá ser feito exclusivamente por meio de uma bomba manual com uma mangueira de no máximo 19 milímetros ou $\frac{3}{4}$ de polegadas de diâmetro e flange ligado na face oposta à saída de abastecimento do veículo. É proibido o uso de qualquer tipo de bomba por acionamento elétrico.

11.6 Conjunto de Equipamentos para Abastecimento de Veículo: deverá ser utilizado um conjunto composto de flange, mangueira, válvula de segurança. A flange de ligação do reservatório deverá ter o mesmo diâmetro do bocal de abastecimento. O diâmetro máximo deverá ser de 1,5 polegadas.

11.7 Dos Suportes de Mangueiras: para suportar o peso da mangueira cheia de combustível, poderão ser construídos tantos suportes quanto forem necessários ao longo desta, desde que estas não ultrapassem à altura da flange de ligação de mangueira no reservatório. É obrigatória a utilização de materiais não inflamáveis na construção dos suportes.

11.8 Não é permitido o uso de pressurização no reservatório de combustível, portanto o abastecimento deverá ocorrer por gravitação.

11.9 Da identificação da torre: na torre de abastecimento deverá ser instalada dentro do Box da equipe. Somente a mangueira de abastecimento poderá ser projetada para fora do box quando a operação de reabastecimento do veículo, devendo em seguida ao término da operação ser recolhida através do sistema de suportes para dentro do Box.

11.10 O local da instalação da torre e do combustível estocado deverá ser identificado com faixas de solo de cor amarela, distantes um metro da base do suporte da torre, isolando a área delimitada de qualquer equipamento ou material. A largura da faixa deverá ter no mínimo 100 milímetros.

11.11 As equipes com dois ou mais veículos: se uma equipe for constituída de dois ou mais veículos na competição, poderá utilizar a mesma torre para abastecimento, desde que a mesma esteja identificada com os números dos veículos que dela se utilizam.



11.12 Inspeção do sistema de abastecimento: o sistema no que concerne à construção, instalação e operacionalidade serão inspecionados pela autoridade responsável, antes e durante a prova, podendo, no caso de irregularidade constatada, excluir a equipe da competição.

11.13 Será efetuados um teste nos equipamento de abastecimento na sexta e sábado, para controle de vazamento. (este teste poderá ser feito com água)

Qualquer vazamento durante o abastecimento poderá eliminar o concorrente.

11.14 Qualquer quantidade de combustível derramado pela equipe antes, durante ou após a operação de abastecimento será passível de penalização, que poderá variar de uma simples advertência até a desclassificação, a critério dos comissários desportivos. A equipe responsável pelo ocorrido deverá imediatamente remover do local, através do uso de produtos e materiais de limpeza todo o combustível derramado no local da passagem dos carros.

11.15 Esses procedimentos deverão ser observados durante os treinos e prova.

11.16 Boxes abertos o tempo todo da prova, exceto por algum problema maior, que será a cargo do Diretor de prova.

12: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Na inobservância deste Regulamento, as penalidades previstas no CDA serão aplicadas pelo órgão componente da FASP, devidamente encaminhadas pelos Comissários Desportivos.

Este regulamento foi aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Paulista da Federação de Automobilismo de São Paulo.

São Paulo, 30 de Março de 2018

José Aloizio Cardozo Bastos
Presidente

Marcus R. Ramaciotti
Presidente CTDP